CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
12
SERVIDOR
6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 206/2012

AUTOR: Gilmar Santiago

EMENTA: "Altera a denominação de Avenida Adhemar de Barros, localizada no bairro de Ondina, para Avenida Milton Santos e dá outras providências".

I. Relatório

Trata-se de parecer ao projeto de Lei 206/2012 de autoria do Vereador Gilmar Santiago, recebido/protocolado no dia 11/07/2012, que altera a denominação de Avenida Adhemar de Barros, localizada no bairro de Ondina, para Avenida Milton Santos e dá outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, ressalta que a presente preposição recebeu parecer pela rejeição do projeto. Contudo, foi requerido por este relator, uma nova avaliação.

Contudo, entende esse relator como equivocados os fundamentos utilizados para consubstanciar o parecer anteriormente proferido ao presente projeto, evidenciando o seu caráter constitucional.

Ressalta ainda, que a nomeação de logradouros públicos do município de Salvador é de responsabilidade desta Casa Legislativa e que o nome sugerido,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
13
FL.
SERVIDOR
6046
MAT.

qual seja, MILTON SANTOS, refere-se a uma homenagem póstuma a um cidadão baiano de inquestionável relevância acadêmica e cultural para o Estado da Bahia e para o município de Salvador, onde residiu grande parte da sua vida e onde constituiu domicílio profissional, vinculado à Universidade Federal da Bahia.

CONCLUSÃO

Com base no exposto o presente Projeto de Lei coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada sua constitucionalidade.

Assim, por tudo o exposto, vota este relator pela aprovação do projeto de lei 206/2012, pelo seu caráter constitucional.

É esse o parecer.

S.M.J

Luiz Carlos Suíca

VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RECEBIDO
EM 26 / 10 / 2015